Resolução nº : 1295/2002
Protocolo nº : 141786/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES e o MUNICÍPIO DE PIEN, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) , nos termos da Instrução nº 48/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 644/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente